

Ano letivo 2017/2018

Ensino Secundário - 1ª e 2ª Fase

Disciplina de **ESPANHOL – Código 847**

## **Informação-prova do exame a nível de escola equivalente a exame nacional para efeitos de conclusão do ensino secundário**

### **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características do exame de espanhol a nível de escola equivalente a exame nacional dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário – **bienal da componente de formação específica (nível de continuação – 11.º ano)** – que se realizará em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Sobre os exames a nível de escola equivalentes a exame nacional, consultem-se os Despachos n.º **2285/2009, de 16 de janeiro, n.º 2007-B/2013, de 1 de fevereiro, e 7031-A/2015, de 24 de junho.**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

### **2. Objeto de avaliação**

A prova a que esta informação se refere consiste numa prova **escrita** e numa prova **oral** e incide nos conhecimentos e nas competências que se indicam no *Programa de Espanhol para o Nível de Continuação* (10.º e 11.º anos) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*.

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (escrita e oral) e produção/interação (escrita e oral). Assim, o exame de espanhol a nível de escola equivalente a exame nacional inclui dois momentos distintos, esperando-se a mobilização de competências e conhecimentos pragmático-funcionais, léxicos, gramaticais, discursivo-organizativos e socioculturais. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a produção escrita; no outro, avalia-se a interação e produção orais. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A demonstração das competências avaliadas envolve a mobilização dos conteúdos programáticos que se possam relacionar com os temas identificados no programa da disciplina – **juventude e redes sociais; biografias e personagens hispanos; trabalho e profissões; saúde, desporto e alimentação; cidades e meio ambiente; lazer: viagens, festas e música** – sem

perder de vista a articulação entre 10.º e 11.º anos, sendo de incluir obviamente a articulação com qualquer um dos níveis anteriormente frequentados.

### 3. Caracterização da prova

De acordo com o disposto no ponto 11 do artigo 16.º e no ponto n.º 2 do artigo 20.º do Despacho Normativo 4-A/2018, de 14 de fevereiro, regulamento das provas de avaliação externa e de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, é obrigatória a realização de ambas as componentes (escrita e oral), porém “os alunos que faltarem a uma componente de prova [...] na 1.ª fase, pelos motivos referidos no número anterior, podem optar, após autorização do presidente do JNE, por realizar na 2.ª fase: a) A componente de prova em falta, permanecendo válida a classificação da componente já realizada na 1.ª fase; b) Ambas as componentes, ficando sem efeito a classificação obtida na componente realizada na 1.ª fase”. Sobre a classificação final do exame (CE), nos pontos 6 e 7 do artigo 15.º do mesmo Despacho Normativo, está escrito que esta é cotada de 0 a 200, expressa na escala de 0 a 20, correspondendo à média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes, escrita e oral, calculada de acordo com a fórmula  $CE=(8CCE+2CCO)/10$ .

#### 3.1. Prova escrita

A prova **escrita** é constituída por uma sequência de tarefas possibilitadoras de apoio linguístico e comunicativo que preparam o examinando para a realização de uma tarefa final de produção escrita. Toda a prova escrita está **cotada de 0 a 200 pontos**.

##### Grupo I

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio. Poderão ser solicitadas tarefas para selecionar opções, relacionar, completar, legendar e preencher.

##### Grupo II

Realizar-se-ão **três tipos de tarefas: (A)** atividades pré-textuais que visam, por um lado, a contextualização do tema da prova e, por outro, permitem avaliar o desempenho do examinando na ativação de competências e na mobilização de conhecimentos pertinentes para a realização da tarefa final (grupo III); **(B)** recolha/tratamento de informações, permitindo avaliar o desempenho do examinando em atividades de compreensão de leitura; **(C)** produção de textos (incluindo nesta tarefa a aplicação de conhecimentos gramaticais e a consciência metalinguística). Os textos, de natureza diversificada, integram-se nos tipos enunciados no programa da disciplina a que a prova diz respeito. A compreensão/interpretação de texto implica o uso de diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. O(s) texto(s) pode(m) ser abordado(s) no seu conjunto, incidindo essa abordagem, por exemplo, em relações de coerência/lógica e na sua coesão ao nível linguístico, ou em unidades menores, nomeadamente, no léxico e em processos de compreensão/interpretação e de (re)produção de sentidos.

Exemplos de atividades para a **tarefa A**:

- Agrupar/reagrupar afirmações, expressões e/ou palavras;
- Selecionar opções;
- Associar palavras/expressões a definições;
- Associar mensagens verbais a representações visuais e gráficas;

- Associar categorias gramaticais a usos em contexto;
- Organizar campos semânticos;
- Criar frases a partir de palavras, frases ou imagens;
- Hierarquizar factos/ações;
- Completar frases/textos com palavras dadas;
- Legendar imagens;
- Preencher tabelas.

As **tarefas B e C** podem ter um ou mais textos como suporte. Exemplos de atividades:

- Relacionar títulos com textos;
- Ordenar um texto (parágrafos, linhas, frases, palavras);
- Completar frases/textos;
- Associar categorias gramaticais a usos em contexto;
- Dar resposta a perguntas de interpretação;
- Identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto;
- Localizar informação num texto;
- Transformar frases ou pequenos textos;
- Descrever imagens, situações, sensações;
- Aplicar em contexto expressões idiomáticas;
- Utilizar marcadores discursivos.

### **Grupo III**

A atividade visa a elaboração da tarefa final, que inclui uma resposta extensa (150-220 palavras), a redação de um texto-composição.

Exemplos de atividades:

- Construir um texto, integrando articuladores do discurso;
- Escrever recados, mensagens, avisos, convites, sugestões, conselhos...
- Descrever/comentar um gráfico/uma imagem...
- Escrever uma carta, uma mensagem de correio eletrónico..., seguindo determinadas instruções sobre o seu conteúdo e sobre o seu contexto comunicativo (emissor, recetor, situação, etc.);
- Narrar factos, acontecimentos ou experiências, usando um guião;
- Narrar ou descrever a partir de uma imagem ou de um guião.

A redação de um texto pode ser precedida de um item que permita avaliar, por exemplo, a capacidade do examinando para organizar informação, construir sentidos ou empregar elementos de coesão textual. O examinando não é obrigado a utilizar os elementos de resposta a este primeiro item no texto que vai produzir.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Atividades	Competências	Cotação em pontos
A	Pragmático-funcionais Lexicais Gramaticais Discursivo-organizativas Socioculturais	Audição 20 a 30
B		Vocabulário Leitura Gramática Escrita 90 a 100
C		Escrita 80

### 3.2. Prova oral

A prova **oral** é constituída por uma sequência de tarefas possibilitadoras de apoio linguístico e comunicativo que preparam o examinando para a realização de uma tarefa final de produção oral. À semelhança do que acontece com a prova escrita, a cotação da prova **oral** é de **0 a 200 pontos**.

A estrutura da componente de expressão/interação oral sintetiza-se no quadro seguinte:

<b>Momentos</b>	3 momentos No 1.º momento, em 2/3 minutos, o aluno reage a estímulos orais e responde às solicitações. No 2.º momento, em cerca de 5 minutos, o aluno exprime-se a partir de situações dadas quer oralmente quer através de imagens, palavras ou frases. No 3.º momento, em cerca de 5 minutos, o aluno interage com o professor ou com o colega, a partir de imagens, temas para discussão, simulação de situações reais ou outros estímulos. Nos momentos 2 e 3, durante cerca de um minuto, o aluno poderá preparar o seu discurso e ativar conhecimentos linguísticos e do mundo.
<b>Alunos</b>	1 ou 2 ou 3 alunos
<b>Júri</b>	3 professores – 1 ou 2 age(m) como interlocutor(es) e classificador(es), havendo um 3.º elemento que desempenhará apenas a função de classificador.
<b>Duração</b>	Máximo de 25 minutos
<b>Classificação</b>	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas em grelha para o efeito. O professor que age como interlocutor faz uma apreciação holística da prestação dos alunos no final da sua prova; os professores classificadores fazem uma avaliação analítica.
<b>Domínios /áreas de experiência</b>	Áreas determinadas pelo programa da disciplina.
<b>Tipos de atividades</b>	De interação professor interlocutor – aluno De produção individual do aluno De interação em pares (aluno – aluno) ou professor interlocutor – aluno

## 4. Critérios de classificação

### 4.1 Prova escrita

A classificação atribuída a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho (de 1 a 5 ou de 1 a 3). A cada um desses níveis é atribuída uma dada pontuação. Para a tarefa final são considerados sempre **cinco** níveis (**N5, N4, N3, N2 e N1**) em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. A cada um desses níveis é

atribuída uma única pontuação. São previstos níveis intercalares de desempenho que não se encontram descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Porém, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Nos itens de resposta aberta, se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. Por sua vez, nos itens de resposta fechada, se for apresentada mais do que uma resposta, será atribuída a cotação de zero pontos.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a(s) opção/opções correta(s). No caso de a cotação ser atribuída a um grupo de itens ou a um item constituído por várias alíneas, as respostas são classificadas de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de construção (resposta curta, restrita ou extensa) é atribuída a classificação de 0 pontos a respostas que não correspondam ao tema solicitado, independentemente da qualidade linguística do texto apresentado. A avaliação dos textos escritos contempla 2 parâmetros: competência pragmática e competência linguística. A competência linguística só será avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se o seu texto se situar, pelo menos, no nível 1 da competência pragmática, nunca podendo a classificação da competência linguística ser superior àquela que diz respeito à competência pragmática. Cada falha ao nível do discurso e uso da língua equivale a uma penalização de 2 pontos até ao limite da cotação para esse parâmetro. No aspeto ortográfico, é contabilizada como uma única ocorrência a repetição de uma palavra com o mesmo erro, a presença de mais do que um erro na mesma palavra, bem como os erros de acentuação, uso indevido de maiúscula ou minúscula em conjuntos de 4 ocorrências. O incumprimento dos limites mínimo e máximo de palavras que são indicados implica a desvalorização de 6 pontos (quando ocorre um desvio até 25% do número de palavras) ou de 12 pontos (acima dos 25%) ou a desvalorização total se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo. Para efeitos de contabilização de palavras, um número (independentemente do número de algarismos) e uma palavra com hífen apenas são contabilizados como sendo 1 única palavra.

#### **4.2. Prova oral**

Na avaliação da **prova oral**, são utilizados categorias/critérios de classificação e descritores de nível, baseados nos descritores do QECR, levando em conta os parâmetros expostos na tabela seguinte. A pontuação de cada parâmetro é dividida em 5 níveis de desempenho.

<b>Eficácia comunicativa (Desenvolvimento temático e coerência)</b>  <b>(60 pontos)</b>	<b>Nível do discurso (Fluência e correção sintática)</b>  <b>(50 pontos)</b>	<b>Uso da língua (Âmbito e correção léxico-morfológica)</b>  <b>(50 pontos)</b>	<b>Expressão oral (Correção fonológica)</b>  <b>(20 pontos)</b>	<b>Expressão corporal (Interação comunicativa)</b>  <b>(20 pontos)</b>
Adequação à situação Organização e lógica textual Desenvolvimento coerente do tema	Adequação sintática Coesão do discurso (conectores) Fluência	Riqueza e correção do léxico Correção dos verbos usados Controlo gramatical em geral	Pronúncia Expressividade Vivacidade do discurso	Postura Mímica Interação

## 5. Material

O examinando apenas pode usar na prova **escrita**, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É **permitida a consulta de dicionários** unilingues e/ou bilingues **em papel**, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a prova oral, o aluno poderá levar uma caneta ou lápis para anotar, numa folha de rascunho fornecida pelo júri, alguns elementos/tópicos como suporte para as suas intervenções.

## 6. Duração

Como se menciona no quadro VIII do Despacho Normativo 4-A/2018, de 14 de fevereiro, a prova **escrita** tem a duração de 120 minutos (estando reservados 15 minutos para a prova de compreensão auditiva). A estes 120 minutos, podem ser acrescidos 30 minutos de tolerância. Por sua vez, a prova de produção/interação **oral** terá a duração máxima de 25 minutos, sendo esta aberta à assistência do público.